Guia de formação sobre a Observação Independente (OI)

Guide de formation sur l’Observation Indépendante (OI)

Guia de Observação Independente (OI) formação

-- 1 de 16 --

2 Copyright Brainforest julho 2019 Índice O que é a Observação Independente 4 Qual é o seu objetivo? 4 Quais são os diferentes tipos de Observações? 5 A Observação Independente Externa (OIE) 5 A Observação Independente mandatada (OIM) 5 O que deve ser observado? 5 Para as concessões florestais:..... 6 Para as Florestas comunitárias: 9 Para as autorizações: Autorização Especial de Corte (ASC) e Autorização de Corte de Madeira para Serraria (ACBSL): 10 O que fazer diante de uma infração? 10 Alguns exemplos de cartas 12

-- 2 de 16 --

3 Guia de Observação Independente (OI) formação

-- 3 de 16 --

4 Apresentação da Observação independente i. O que é a Observação independente A OI é definida como um conjunto de atividades de monitoramento da gestão dos recursos naturais e do meio ambiente conduzidas por terceiros. ii. Qual é o seu objetivo? A OI tem como objetivo uma melhor aplicação das normas para contribuir para: A melhoria da governança; A preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; A proteção dos direitos sociais; O aumento e uma melhor distribuição da renda. Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

-- 4 de 16 --

5 iii. Quais são os diferentes tipos de Observações? Existem dois grandes tipos de Observação Independente: a Observação Independente Mandatada e a Observação Independente Externa ou não mandatada. a) a Observação independente externa (Oie) A Observação Independente Externa refere-se ao monitoramento das atividades de exploração florestal por organizações ou pessoas que não têm um contrato oficial com o Estado. A principal limitação dessa forma de observação independente é que o acesso aos locais de atividades e às informações não é na maioria dos casos garantido. b) a Observação independente mandatada (OiM) Ela é definida como o monitoramento das atividades de exploração florestal por uma organização que possui um contrato oficial com o Estado. A OIM permite tanto o acompanhamento da aplicação quanto o monitoramento do cumprimento das leis aplicáveis em um setor previamente definido. Em outras palavras, ela permite observar como a administração zelar pela aplicação da lei, mas também como os outros atores respeitam as prescrições da legislação. iv. O que deve ser observado? Para o caso específico da Observação Independente Externa, qualquer que seja o tipo de exploração (concessão florestal, floresta comunitária, autorização de corte, etc.), cada um pode monitorar os casos seguintes: E□□□□ □□ D□□□□□□□ □□ i□□□□□□□□□ /□□□□□□□□□□□

-- 5 de 16 --

6 a) para as concessões florestais: Se os tocos das árvores exploradas estão marcados: martelo

do madeireiro, número florestal ou número da árvore; Toco não marcado. Se as toras estão marcadas: martelo do madeireiro (iniciais do explorador ou do titular da licença), número florestal ou número da árvore, número de seção, tipo de licença: CFAD (Concessão Florestal sob Manejo Sustentável) ou CPAET para Convenção Provisória de Manejo-Exploração-Transformação), área anual de corte; FDG: Explorador CPAET: Tipo de licença (Convenção Provisória de Abastecimento Exploração Transformação) AAC: Área anual de corte 2014: Ano de exploração 782: Número florestal 1: Tora n° 1 do 782; Tora marcada. Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

-- 6 de 16 --

7 Se os empregados da empresa praticam a caça ou se os veículos da empresa transportam caça; Se a empresa corta madeira a menos de 50 metros de um curso d'água; Se a empresa não removeu madeira cortada há mais de 6 meses; Se a empresa não removeu madeira cortada há mais de 6 meses; Madeira cortada há mais de 6 meses (Madeira abandonada) Se a empresa cortou madeiras proibidas: Kévazingo, Moabi, Andock, Douka, Afo; Se a empresa corta madeira na mesma área anual de corte por mais de 3 anos; Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

-- 7 de 16 --

8 Se a empresa explora 2 áreas anuais de corte ao mesmo tempo; Se a empresa não fechou as antigas estradas após sua exploração; Se a empresa florestal ou os empregados limpam as máquinas ou manipulam lubrificantes ou combustíveis a menos de 60 metros dos cursos d'água; Se a empresa florestal corta madeira dentro dos limites de sua licença; Se o explorador enterra tocos ou toras na floresta; Se o explorador assinou cadernos de encargos contratuais com as comunidades impactadas por sua licença; Se o explorador respeita os cadernos de encargos contratuais: abastecimento do Fundo de Desenvolvimento Local (FDL), financiamento de projetos validados pelo Comitê de Gestão e de Acompanhamento dos Projetos (CGSP), realização dos projetos; Se o explorador respeita os direitos de usos costumeiros das comunidades; Se a empresa florestal não obstrui corpos d'água durante a exploração (rios, pântanos, rios, lagos, córregos...); E□□□□ □□ D□□□□□□□ □□ i□□□□□□□□□ /□□□□□□□□□□□

-- 8 de 16 --

9 Se o explorador não construiu uma ponte para remover sua madeira; Se o explorador previu áreas agrícolas para as comunidades... b) para as Florestas comunitárias: Verificar se a associação possui um recibo; Verificar se a associação dispõe de uma convenção definitiva de gestão; Verificar se o explorador possui um contrato de arrendamento, no caso em que a floresta comunitária é explorada por uma empresa florestal; Verificar se o explorador paga a taxa de corte: ordem de pagamento da administração das Águas e Florestas, recibo do tesouro público; Se a floresta comunitária está sendo explorada pela própria comunidade (exploração em regime), verificar se ela tem um contrato de abastecimento com uma unidade de transformação (serraria); Verificar se o explorador respeita o Plano Simples de Gestão (PSG): ordem de passagem dos blocos quinquenais definido pelas comunidades, exploração de baixo impacto...; Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

-- 9 de 16 --

10 Verificar se o explorador marcou a madeira cortada: número da árvore cortada, número de seção, tipo de licença (FC para florestas comunitárias), bloco quinquenal, martelo do explorador; c) para as autorizações: autorização especial de Corte (asC) e autorização de Corte de madeira para serraria de longo (aCbsl): Verificar se a autorização não foi cedida a outra pessoa; Verificar se o interessado possui o título em questão e que o período indicado não excede 2 meses;

Verificar se volumes significativos de madeira não estão sendo abatidos: máximo de 5 árvores para a autorização especial de corte e 15 árvores para a autorização de corte de madeira para serraria de longo; Verificar se o interessado não corta apenas árvores previamente identificadas e marcadas pelos serviços das Águas e Florestas; Verificar se o interessado não entrega a madeira a um comprador; v. O que fazer diante de uma infração? Quando se depara com uma infração, o observador pode ter recursos a 3 meios para dar um alerta a fim de verificar o fato incriminado: A chamada telefônica: O observador pode contatar diretamente uma ONG; Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

11 A denúncia indireta: Aqui, trata-se de contatar uma ONG através de uma carta: a carta de suspeita; A denúncia direta: Trata-se de o observador contatar diretamente o serviço das Águas e Florestas de sua localidade para denunciar fatos. Esta carta de denúncia deve ser acompanhada de um relatório de observação no qual o observador tomará o cuidado de citar os fatos observados com elementos de verificação, tais como coordenadas GPS. Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

12 vi. Alguns exemplos de cartas - Carta de suspeita (exemplo)- nome da aldeia, data a Senhor Secretário Executivo de Brainforest -Libreville- Assunto: Suspeita de atividade de exploração florestal ilegal Senhor Secretário Executivo, Nós, comunidade da aldeia (nome da aldeia), temos a honra de vir até sua benevolência para informar sobre nossa suspeita de atividade de exploração ilegal realizada pela empresa (nome da empresa), que explora a floresta perto de nossa aldeia. De fato, constatamos que desde o dia vinte e seis (26) de abril passado, caminhões carregados de toras saem de nossa floresta por volta das duas (2) horas da manhã. Essa situação muito preocupante nos leva a solicitar uma missão de verificação para os fatos mencionados. Agradecemos o interesse que você demonstra pelo estrito respeito ao código florestal na República Gabonesa, assim como pela preservação de nosso patrimônio florestal. Além disso, permanecemos à sua disposição para qualquer informação adicional que você julgar necessária. Atenciosamente, Senhor Secretário Executivo, a expressão de nosso profundo respeito. para a comunidade o Chefe da aldeia M. (nome) Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

13 - Carta de denúncia (exemplo) - nome da aldeia, data a Senhor Chefe do serviço departamental das águas e Florestas – Fougamou – Assunto: Denúncia de atividade de exploração florestal ilegal Senhor Chefe do Serviço Departamental, Nós, comunidade da aldeia (nome da aldeia), temos a honra de vir até sua benevolência, denunciar a atividade de exploração ilegal realizada pela empresa (nome da empresa), cujas atividades de exploração florestal ocorrem perto de nosso território villageois. De fato, constatamos o abate de várias árvores monumentais, conforme apresenta nosso relatório de observação anexo. Conhecendo a importância que você atribui ao respeito da legislação florestal e à preservação do meio ambiente, consideramos necessário informá-lo. Além disso, permanecemos à sua disposição para qualquer informação adicional que você julgar necessária. Atenciosamente, Senhor Chefe do Serviço Departamental, a expressão de nosso profundo respeito. para a comunidade o Chefe da aldeia M. (nome) peça(s)-anexa(s): - Relatório de observação Cópia(s): - Conselho Departamental de Tsamba Magotsi - Prefeitura de Fougamou - Brainforest Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

14 - Relatório de observação (exemplo) - Atividade de exploração florestal ilegal Aldeia : Data : Domínio(s) implicado(s) : Normas técnicas; Direitos de uso consuetudinário; Social; Direitos do trabalhador; Ambiente; Procedimentos administrativos; Fauna e caça Empresa / Pessoa implicada : Nome da empresa BP 111 Fougamou nome e número da pessoa contato Licença : CFAD Fougamou Detalhes da observação • Três (3) tocos de Kevazingo medindo mais de dois (2) metros de diâmetro. As bases das árvores ultrapassam mais de duas (2) vezes minha envergadura. Eu meço 1m76 • Travessia de um rio para retirar os pés de Kevazingo. O explorador entulhou o rio com terra para retirar a madeira. O rio não foi reaberto após a retirada da madeira. • Coordenadas GPS do entulho do rio e dos tocos de Kevazingo (registradas com meu smartphone) Travessia do rio : E 12° 09’ 33” – N 00° 59’ 32” Kevazingo 1 : E 12° 10’ 34” – N 00° 59’ 34” Kevazingo 2 : E 12° 10’ 34” – N 00° 59’ 35” Kevazingo 3 : E 12° 11’ 35” – N 00° 59’ 35” o observador nome (Contato) Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

15 Guia de Formação em Observação Independente. Atualização: Julho 2019

B.P: 23 749 Libreville, Gabão Ambowé, Camp DE GAULLE Tel. : +241 01 73 08 86 E-mail :info@brainforest-gabon.org www.brainforest-gabon.org